



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Referência: Ofício nº 282/2020 – G2P, de 28.05.2020 (e-DOC 95858BA9-e)

Sumário: A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, em aditamento à Representação nº 24/2020 - CF (e-DOC 648B3A65-e), dá ciência de denúncias de irregularidade envolvendo a distribuição de máscaras a profissionais de saúde no Distrito Federal, adquiridas pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, com alegado sobrepreço e má qualidade. Visando diligência a respeito do tema, o MPjTCDF envia os documentos em anexo ao ofício em epígrafe.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e demais providências.

Brasília-DF, 29 de maio de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ANILCÉIA MACHADO

Presidente